

Lei nº 379

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial"

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, Alceu Antonio Swarcowski, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Tica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do corrente exercício, Crédito Adicional Especial no valor de CR\$ 900.000,00 (novecentos mil cruzeiros), destinados a atender as despesas com a implantação de cabo telefônico na localidade de Lagoado dos Vieira, na seguinte dotação:

0300	Departamento de Administração
0301	Divisão de expediente e serviços gerais
0301-03	Manutenção de serviços gerais
0301-03221341-02-A	Instalação de linha telefônica
0301-4000	Despesas de capital
0301-4200	Inversões financeiras
0301-4260	Constituição ou aumento de capital de empresas comerciais ou financeiras
0301-4261	Aquisição de terminais telefônicos
	CR\$ 900.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados CR\$ 900.000,00 (novecentos mil cruzeiros) dos recursos provenientes do cancelamento de parte da seguinte dotação:

0300	Departamento de Administração
------	-------------------------------

0301

Divisão de Expediente e Serv. Gerais

0301-03070251-02 Construção do Paço Municipal

0301-4000

Despesas de capital

0301-4100

Investimentos

0301-4110

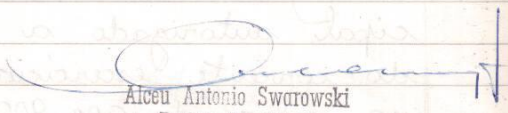
Obras e Instalações

0301-4110-03

Início de construção c. 900.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Negro, 20 de junho de 1983


Alceu Antonio Swarowski
Prefeito Municipal


Ariguiara
SECRETÁRIO MUNICIPAL

Publicada no jornal "Tribuna"
Ariguiara nº 1143, de 25.06.83